



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis  
Diretoria de Apoio Estudantil  
Coordenadoria de Apoio Psicossocial

EDITAL Nº RESULTADO PRELIMINAR RENOVAÇÃO/2023

Processo nº 23107.013354/2023-26

**OBJETO:** EDITAL 07/2023 - BOLSAS DE APOIO À DOCÊNCIA – Pró-Docência

**RESULTADO PRELIMINAR**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis- Proaes- torna público o presente Resultado Preliminar, conforme Anexo I.

Os candidatos indeferidos poderão enviar os recursos pelo e-mail coaps.dae@ufac.br no período de **01 a 06 de novembro de 2023**, no campo do assunto do e-mail deve ser especificado em caixa alta: RECURSO RENOVAÇÃO DOS EDITAIS 2023.

Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo descrito no cronograma. Os estudantes bolsista com acúmulo de bolsa serão retirados da lista no Resultado Final. O Resultado Final será publicado no dia 10 de novembro de 2023.

**ANEXO I**

Matrícula	Nome	Edital	Curso	Situação
20217000010	Ana Clara Brito de Oliveira	Bolsa de Apoio a Docência - Pró-Docência I	700L - Licenciatura em Ciências Sociais	DEFERIDO
20207010029	Jessica Bernardo Pires	Bolsa de Apoio a Docência - Pró-Docência I	701L - Licenciatura em Física	DEFERIDO
20200094107	Maria Luiza Pompermaier de Lemos	Bolsa de Apoio a Docência - Pró-Docência I	09 - Licenciatura em Geografia	DEFERIDO
20210034063	Raiane Rodrigues Roque	Bolsa de Apoio a Docência - Pró-Docência I	03 - Licenciatura em Pedagogia	DEFERIDO
20200030024	Sara de Almeida Correia	Bolsa de Apoio a Docência - Pró-Docência I	03 - Licenciatura em Pedagogia	DEFERIDO

Rio Branco- AC, 01 de novembro de 2023.

Isaac Dayan Bastos da Silva  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria 37/2021



Documento assinado eletronicamente por **Cydia de Menezes Furtado, Diretora**, em 01/11/2023, às 11:52, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Dayan Bastos da Silva, Pró-Reitor**, em 01/11/2023, às 12:06, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1083181** e o código CRC **C6CAD4B3**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.013354/2023-26

SEI nº 1083181